



Câmara Municipal de Hortolândia
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 319/2023 - Clodoaldo Santos da Silva - Requer informações sobre a ampliação do teste do pezinho no Hospital e Maternidade Governador Mário Covas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	19/06/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Resposta de pedidos de informação - Requerimentos

TEXTO DA AÇÃO

Segue anexo Resposta do Requerimento de Informações.

Hortolândia, 19 de junho de 2023.

Veridiana Ponchon Bernardes Gil
Assessor I Nível Superior



Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Governo
Chefia De Gabinete Do Prefeito

OFÍCIO Nº: RP2W86 / 2023

Hortolândia, 15 de junho de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

Assunto: Requerimento 319

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 319/2023, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Saúde conforme Memorando Interno nº E1YH1Q/2023.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Nazareno Zezé Gomes

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 319/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a ampliação do teste do pezinho no Hospital e Maternidade Governador Mário Covas.

CONSIDERANDO que, foi sancionada pelo Presidente da República Jair Bolsonaro, em 26 de maio de 2021, a Lei nº 14.154, a qual prevê a ampliação de 6 para 50 o número de doenças rastreadas pelo Teste do Pezinho oferecido pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).

CONSIDERANDO que os testes para o rastreamento destas doenças no recém-nascido serão disponibilizados pelo SUS na forma da regulamentação elaborada pelo Ministério da Saúde, com implementação de forma escalonada, de acordo com ordem de progressão, assim como, os benefícios do rastreamento, do diagnóstico e do tratamento precoce, com prioridade as doenças com maior prevalência no País, com protocolo de tratamento aprovado e com tratamento incorporado ao sistema Público de Saúde.

CONSIDERANDO também que a Lei do Teste do Pezinho ampliada foi sancionada, e a um ano está em vigor no país, e ainda que está ampliação deveria acontecer por etapas, e conforme divulgado na época pelo Ministério da Saúde, pelo menos a primeira delas, incluindo a toxoplasmose congênita, já deveria ter sido implementada na triagem ofertada das unidades públicas de saúde de todo o país.

CONSIDERANDO ainda que, a propositura estabelece durante os atendimentos de pré-natal e de puerpério imediato, a necessidade de informar as gestantes e seus acompanhantes sobre a importância do teste do pezinho e sobre as eventuais diferenças existentes entre as modalidades oferecidas no Sistema Único de Saúde e na rede privada de saúde.

CONSIDERANDO de modo que, em resposta ao Requerimento nº 243/2022, a Secretaria de Saúde, informou que o município de Hortolândia estava aguardando orientações do CIPOI – UNICAMP (Centro Integrado de Pesquisas Oncohematológicas na Infância), que tem à competência no processo de análise das amostras coletadas e o número de doenças investigadas.

CONSIDERANDO enfim que, a aplicação do teste do pezinho é importante para a saúde da criança, porque é capaz de diagnosticar uma gama extensa de problemas os quais se detectados antecipadamente, tem mais possibilidades de tratamento além de ser possível promover o tratamento específico, que permite diminuir ou eliminar lesões irreversíveis (como





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

deficiência mental, deficiências físicas) e até mesmo evitar a morte. De modo que, a referida Lei entrou em vigor após decorridos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação oficial, isto é, em 27 de maio de 2022.

Diante do exposto, muito respeitosamente, REQUEIRO que, ouvido plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes questionamentos:

1) O município de Hortolândia tem alguma atualização do CIPOI – UNICAMP (Centro Integrado de Pesquisas Oncohematológicas na Infância) sobre ampliação do teste do pezinho?

2) Se sim, os novos testes serão realizados a partir de quando em nossa cidade?

Sala das Sessões, 01 de junho de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB

Assinado digitalmente
por CLODOALDO
SANTOS DA SILVA
Data: 02/06/2023 14:49





Município de Hortolândia
Secretaria Municipal De Saude

MEMORANDO INTERNO Nº: E1YH1Q / 2023

Assunto: Requerimento 319

Ilmo. Secretário de Saúde.

DR. DÊNIS A. J. CRUPE

Encaminhado para análise e deferimento da resposta efetuada referente ao requerimento do **nobre vereador Clodoaldo Santos da Silva**.

1- Não !! O teste do pezinho que é realizado pelo município é o convencional, que identifica seis doenças, ele é utilizado na prevenção e diagnóstico precoce das doenças com os exames (HB, PKU, TSH, IRT, BIO E 170HP)

2- No momento não temos previsão, estamos aguardando liberação do Ministério da Saúde.

Respeitosamente,

Enviado por **Janaina Credendio** - SMS/DUE - DIVISAO DE URGENCIA E EMERGENCIA - AGENTE POLITICAS SOCIAIS GERENTE DE DIVISAO em 07-06-2023 15:44
Enviado para **Sms/Gab - Secretaria Municipal De Saude** - em 07-06-2023 15:44



Documento assinado eletronicamente
JANAINA MARTINS CREDENDIO
SMS/DUE - DIVISAO DE URGENCIA E EMERGENCIA
Assinado em: 07-06-2023 15:44

Deferido, segue para providências.

Enviado por **Denis Crupe** - SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - - SECRETARIO MUNICIPAL - LEI 3599/2019 em 07-06-2023 16:19
Enviado para **Keila Ariadne Araujo** em 07-06-2023 16:19



Documento assinado eletronicamente
DENIS ANDRE JOSE CRUPE
SMS/GAB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -
Assinado em: 07-06-2023 16:19